



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre APROVAÇÃO dos Calendários Acadêmicos, ano letivo de 2023, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 13 de outubro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Acadêmicos, ano letivo 2023, para os Cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1390940) e Graduação em Engenharia Civil (1390941) do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 28 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 28/11/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1390938** e o código CRC **6A937D6F**.